

PORTARIA N° 030/2023, 24 de novembro de 2023.

CONCEDE 1 (UM) DIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MARLENE TERESINHA VIERO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO CIRENOR.

ULISSES CECCHIN, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, nº 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o DECRETO-LEI nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora.

RESOLVE:

Conceder 1 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à servidora **MARLENE TERESINHA VIERO**, Diretora do Departamento Financeiro do CIRENOR, conforme atestados médicos em anexo, nos dias 06 e 23 de novembro de 2023.

Sananduva, RS, 24 de novembro de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: